

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**1 / 7**

Julho23

## **1. Informações da Empresa**

Nome da Empresa: Marsam Refinadora de Metais Ltda.

A sede da empresa está localizada na Rua Antônio das Chagas, 1733, São Paulo, SP, Brasil.

A empresa foi fundada em 1997 sob a denominação de UBR (União Brasileira de Refinadores) como resultado da fusão de três outras refinadoras: (i) Vanity Metais, fundada em 1982, (ii) Goldmine Fundidora, fundada em 1984, e (iii) Ourinvest Fundidora, fundada em 1981.

A empresa atua na prestação de serviços de refino de ouro e de outros metais preciosos para terceiros. A empresa não compra ou vende ouro ou outros metais preciosos e não assume a titularidade do material por ela refinado. A empresa processa minério bruto, barras de ouro fino, e joias.

O portfólio de clientes da empresa são empresas mineradoras, Instituições Financeiras, comerciantes de ouro, fabricantes de joias, varejistas de joias, recicladores de joias, dentre outros.

Este relatório abrange o ano-calendário de 2022.

## **2. Histórico de avaliações e auditorias do “Responsible Minerals Assurance Process” (RMAP) e descredenciamento.**

A empresa foi auditada segundo o protocolo CSFI referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2017. A avaliação foi conduzida pela Intertek do Brasil em 27 de março de 2017. O parecer final foi emitido em 31 de março de 2017.

Posteriormente a empresa foi auditada segundo o novo protocolo do RMI referente ao período de 01/04/2017 a 31/05/2017. A avaliação foi conduzida pela UL Responsible Sourcing (antiga STR Responsible Sourcing) no período de 14 e 15 de junho de 2018. O parecer final foi emitido em 7/09/2018.

Depois da auditoria de 2018 foi realizada uma avaliação remota off-Year RMAP de conformidade em julho de 2019, e a comunicação de confirmação do

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**2 / 7**

“conformant status” foi emitida por e-mail em 23/07/2019 pela Sra. Catherine Tyson, RMI Program Manager.

Nova auditoria RMAP presencial foi realizada em outubro de 2021 referente ao período de 01/06/2018 a 31/07/2021, conduzida pela Arche Advisors no período de 13/10/2021 a 20/10/2021. O parecer final foi emitido em 10/05/2022 e um Plano de Medidas Corretivas foi iniciado para tratar os apontamentos dos auditores.

Em outubro de 2022, o Responsible Minerals Initiative alterou o status da Marsam Refinadora de Metais LTDA junto ao seu programa RMAP-Responsible Minerals Assurance Process para “non-conformant Refiner” por entender que as medidas corretivas adotadas pela empresa não foram suficientes para sanar os apontamentos reportados pela empresa de auditoria Arche Advisers em maio de 2022.

Como consequência a Marsam não poderá solicitar nova reavaliação por parte do RMI e seus auditores pelo prazo mínimo de 6 meses.

A Diretoria da Marsam Refinadora de Metais, lamenta a decisão unilateral tomada pelo RMI e decidiu que avaliará tempestivamente a possibilidade de voltar a solicitar nova avaliação por parte dos auditores do RMI no futuro, respeitando o prazo concedido previsto no programa.

### **3. Política de Cadeia de Suprimentos da Empresa**

A empresa implementou uma Política de Cadeia de Suprimentos desde 2013, com foco específico a evitar o processamento de qualquer metal precioso que potencialmente possa ser classificado como material obtido em áreas de alto risco ou de conflito. A política da empresa está em linha com o Anexo II da OCDE.

A Política da Cadeia de Suprimentos da empresa é divulgada claramente aos sócios cotistas, administradores e colaboradores e alcança não somente o ouro, mas também outros metais preciosos.

A Política da Cadeia de Suprimentos foi revisada pela administração da empresa em dezembro de 2019, em julho de 2021 e novamente em julho de 2022, que está comprometida na melhoria da aderência da Política aos procedimentos operacionais da empresa e focada na rápida solução de quaisquer dos riscos identificados.

Assunto	Data de Emissão	Edição	Folha
4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE DILIGENCE	Julho/23	V5.0	3 / 7

A Política está disponível no endereço eletrônico:  
[www.marsamrefinadora.com.br](http://www.marsamrefinadora.com.br)

## 4. Sistema de Administração da Empresa

### a- Estrutura da Administração

A empresa tem um Manual de Controles Internos para implementar suas Políticas de Conheça Seu Cliente (KYC), de Conheça Seu Empregado (KYE), de Conheça Seu Fornecedor (KYS), de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), de Combate ao Financiamento do Terrorismo Internacional (CFT), Política Anticorrupção, Código de Ética e Políticas e Procedimentos de Controle da Cadeia de Suprimentos (Identificação de CAHRAs, Red-Flags, Mitigação de Riscos etc.).

As seguintes responsabilidades gerenciais estão definidas no Manual:

- Diretoria: responsável por supervisionar a implantação das Políticas e pela execução da estratégia e dos planos de ações para mitigação de riscos.
- Gerente de Fábrica: responsável por implementar e avaliar o processo de *due diligence* diário.
- Comitê de *Compliance*: responsável pelo processo de *due diligence* diário, comunicações à Diretoria e aos órgãos competentes, verificações de red-flags, identificação e classificação de riscos, detalhamento dos processos de *due diligence* reforçada, atualização do Manual de Controles Internos.
- Departamento Comercial: é responsável por desenvolver os processos de KYC e avaliar as políticas e os programas de Cadeia de Suprimentos de clientes, e realizar visitas a clientes e fornecedores.

Seções de treinamento são realizadas anualmente para todos os colaboradores, tendo os últimos treinamentos ocorridos em outubro de 2022.

A empresa redefiniu seus processos de controles internos e *compliance* para alinhá-los com o Processo de Garantia de Minerais Responsáveis (RMAP) da Iniciativa de Mineração Responsável (RMI), Padrão para Refinadores de Ouro, em fevereiro de 2018 e revisou novamente em dezembro de 2019, em julho de 2021 e por último em julho de 2022.

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**4 / 7**

## **b- Sistemas de Controles Internos**

A empresa faz uma análise de risco de todos os seus clientes, e renova suas informações cadastrais (KYC), aproximadamente a cada 24 meses.

Reuniões regulares do Comitê de *Compliance* são realizadas para analisar os volumes de metais preciosos enviados pelos clientes ativos, revisar a documentação cadastral (KYC), identificar indícios de lavagem de dinheiro (PLD) e de financiamento ao terrorismo internacional (CFT), e conferir se as Declarações de Origens apresentadas pelos clientes durante o período de análise estão em conformidade com as políticas da empresa e com as boas práticas internacionais.

As análises do Comitê de Compliance serão registradas em ATA e serão arquivados pelo período mínimo de 5(cinco) anos.

Em julho de 2022 foram definidos novos procedimentos internos de Identificação de sinais de alerta (Red-flags) e de identificação de riscos, contemplando os padrões internacionais definidos pela OCDE, além de outros riscos definidos como relevantes pela Marsam para sua cadeia de suprimentos. Também foi definida metodologia para diligências reforçadas (EDD) aos clientes identificados com sinais de alerta ou riscos potenciais, e procedimentos de mitigação de riscos.

Dentre seu portfólio de clientes, para aqueles que foram identificados sinais de alerta ou riscos potenciais, além de rever a documentação cadastral em intervalos menores de aproximadamente 12(doze) meses, poderá ser realizada uma visita de due diligence ao cliente para verificar seus procedimentos internos de controles, a existência de área de *Compliance* e/ou seus processos de KYC, AML, CFT, Anticorrupção e Processos de Controle da Cadeia de Suprimentos, existência de violações de direitos humanos, trabalho escravo ou infantil, presença de conflitos armados, forças de segurança pública ou privadas, cobrança de extorsão ou suborno, dentre outros indícios de crimes de quaisquer natureza, nos locais de extração, transporte e comercialização dos metais preciosos, sendo emitido um relatório de visita conforme modelo revisado e definido em nosso Manual de Controles Internos (Relatório de Visitas), abordando a adequação do cliente, os pontos de atenção e os riscos identificados nos locais de produção, transporte e comercialização dos metais preciosos e demais informações públicas e reclamações relevantes.

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**5 / 7**

Esse relatório de visita será utilizado como base para a classificação de risco a ser atribuída ao cliente pelo Comitê Interno de Compliance, cabendo à Diretoria da Marsam execução da estratégia e a definição sobre medidas mitigadoras de riscos, incluindo decisões sobre o início, a manutenção e o término do relacionamento comercial com clientes e fornecedores.

Para todas as remessas recebidas de metais preciosos para prestação de serviços, que não provenham de refinador certificado, será exigido que o cliente forneça junto com cada nota fiscal uma Declaração de Origem do material onde deverá confirmar que o material enviado atende as normas da OCDE e não têm como origem áreas afetadas por conflito ou áreas de alto risco (CAHRAs). Para os clientes que tenham origens em ouro primário, deverá ser informado na Declaração de Origem o número da licença de exploração mineral emitida pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

Para todas as remessas recebidas de metais preciosos classificados como CAHRAs, o processamento será realizado segregado dos demais metais preciosos, incluindo a identificação individualizada dos metais como de ALTO-RISCO.

A estratégia de mitigação de riscos inclui processos de due diligence reforçada para red-flags e demais riscos identificados pelo CIC, planos de ações de mitigação de risco de no máximo 180 dias, avaliação da performance e da efetividade das medidas mitigadoras de risco, determinação pela manutenção ou descontinuidade da relação comercial, registro de todas as etapas do processo e divulgação das ações realizadas, resultados obtidos e decisões tomadas para mitigação de riscos no relatório público de due diligence e para os auditores.

Como parte dos procedimentos de revisão da Política de Cadeia de Suprimentos, a Marsam contratou a empresa Responsible Trade, LLC para rever suas práticas e assegurar sua conformidade com a norma de *Due Diligence* da OCDE.

### **c- Manutenção de Registros**

Todas as notas fiscais de clientes e da empresa são registradas eletronicamente em seu sistema contábil, e os registros são mantidos por no mínimo 5(cinco) anos.

Todos os registros e relatórios de conformidade são mantidos por no mínimo 5(cinco) anos.

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PUBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**6 / 7**

A Marsam mantém um processo de revisão e avaliação anual de seus sistemas e processos internos, visando seu aprimoramento. A empresa também possui empresas de auditoria externa e de auditoria interna independentes, que realizam auditorias contínuas de seus registros financeiros, de seus registros contábeis, da aderência de suas práticas empresariais com seus Manuais e Políticas internas e com a legislação pertinente vigente.

Os Auditores Externos também efetuam um balanço de massa de metais preciosos e acompanham o inventário anual do estoque da empresa. Nessa auditoria de inventário, uma contagem física do material é efetuada e comparada com os controles internos e com os registros contábeis.

## **5. Identificação de risco**

A empresa processa somente metais preciosos que tenham origem no Brasil. Para todas as remessas recebidas de materiais provenientes de refinadores não certificados, é exigido que os clientes forneçam uma Declaração de Origem dos metais preciosos.

Reuniões regulares do Comitê de Compliance são realizadas para identificar quaisquer inconsistências ou riscos potenciais.

Aproximadamente a cada 24 (vinte e quatro) meses, o cadastro dos clientes ativos é revisado e atualizado, em períodos inferiores para os clientes classificados como de alto risco.

Antes da aceitação de qualquer cliente, a Marsam realiza uma avaliação de KYC, verifica a situação legal do cliente, dos proprietários beneficiários finais, a existência e compromisso com uma Política de Cadeia de Suprimentos compatível com as exigências da OCDE, o conhecimento e o compromisso de cumprir a Política de Controle da Cadeia de Suprimentos da Marsam e o tipo de material que será enviado para ser refinado (material de extração primária, material de sucata ou ouro já refinado).

Para os clientes que tenham sido identificados sinais de alerta ou riscos potenciais, uma *Due Diligence* reforçada (EDD) é obrigatória, cujos parâmetros, metodologia e amostragem serão definidas pelo Comitê Interno de Compliance (CIC), responsável também pela classificação final de risco de cada cliente.

Quaisquer inconsistências, sinais de alerta, riscos potenciais identificados, denúncias ou ainda notícias de mídia identificadas na análise do cliente ou nas operações cotidianas, poderão ser passíveis de comunicação aos clientes para

Assunto

**4.1 RELATÓRIO PÚBLICO DE DUE  
DILIGENCE**

Data de Emissão

**Julho/23**

Edição

**V5.0**

Folha

**7 / 7**

esclarecimentos e/ou solicitação de ações reparadoras ou mitigadoras, se necessário.

Eventualmente, no caso de clientes classificados como de “Alto Risco”, a Diretoria da Marsam é a responsável pela implementação de medidas de mitigação de riscos, podendo incluir a suspensão ou o encerramento do relacionamento com os clientes.

Todos os riscos identificados são comunicados ao Comitê de Compliance.

Nenhum sinal de alerta (Red-Flags) conforme definido pela OCDE foi identificado até a data de hoje, porém outros potenciais riscos inerentes à cadeia de suprimentos da Marsam foram identificados, especialmente inerentes a clientes que tenham origem no mercado primário de ouro através de Permissão de Lavra Garimpeiro-PLG (ASM), e estão sendo monitorados continuamente pelo Comitê Interno de Compliance (CIC) para as devidas providências.

## **6. Relatórios Públicos**

Os relatórios anuais de conformidade e *Due Diligence* estão disponíveis no endereço eletrônico da empresa ( [www.marsam.com.br](http://www.marsam.com.br) ), juntamente com uma cópia da Política de Cadeia de Suprimentos.